S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

AVISO DE ABERTURA

OFERTA DE EMPREGO
RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE

Nos termos do artigo 44.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para a seleção e recrutamento de pessoal docente em regime de contrato a termo resolutivo, para o ano escolar 2026/2027, para o exercício de funções nas escolas e grupo de recrutamento abaixo mencionados:

Escola: **EBS de Machico**
Grupo de recrutamento: **330 - Inglês**
Duração do contrato: **Necessidade temporária**
N.º de vagas: **1 vaga**

Habilitações académicas exigidas:

a) Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;
b) Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2026, de 3 de setembro[1].
c) A licenciatura seja em área científica correspondente à disciplina a lecionar;

Legislação aplicável e requisitos: Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual.

[1] Os requisitos mínimos de formação científica adequada às áreas disciplinares dos diferentes grupos de recrutamento, constantes do anexo ao decreto-lei, são comprovados através de documento emitido por instituição portuguesa de ensino superior, a entregar pelo(a) candidato(a).

Ordenação: Os candidatos são graduados e ordenados nos termos dos artigos 11.º a 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual.

Remuneração:

a) Índice 188: com habilitação profissional e os requisitos previstos no n.º 2 do artigo 48.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2016/M, de 15 de julho, na sua redação atual;

b) Índice 167: com habilitação profissional;

c) Índice 151: licenciado não profissionalizado com certificado de competências pedagógicas;

d) Índice 126: licenciado não profissionalizado sem certificado de competências pedagógicas.

Motivos de exclusão:

São excluídos do concurso os candidatos que:

a) Não possuam ou não tenham comprovado possuir todos os requisitos de admissão ao concurso;

b) Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.

As candidaturas deverão ser feitas através do formulário de candidatura disponibilizado na página eletrónica www.madeira.gov.pt/draescolar, com a indicação da referência da(s) vaga(s) a que se candidatam e remetidas exclusivamente por correio eletrónico, para o endereço **gpd.regular@madeira.gov.pt**, com os respetivos documentos comprovativos, no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

Funchal, 5 de novembro de 2026.

O DIRETOR REGIONAL

(António Lucas)

/JG